

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0102/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **0,4084 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO

CPF/CNPJ: 460.937.291-68

ENDEREÇO: RUA ANA NERY, 644, APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006337

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.010991/2024.13

PROCESSO: 18201.010989/2024.44

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA UNIÃO, GLEBA CARACARAI - IRACEMA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/08/2025 às 09:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 11:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b556d> informando o seguinte código verificador: **b556d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°13'39,88" N Longitude: 60°57'27,88" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010989/2024.44

Parecer Técnico Nº:
388/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20240149188

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 35,762" N	60° 56' 42,682" W	6	2° 14' 28,120" N	60° 56' 29,991" W
2	2° 14' 37,077" N	60° 56' 37,512" W	7	2° 14' 31,914" N	60° 56' 33,273" W
3	2° 14' 37,482" N	60° 56' 31,621" W	8	2° 14' 31,092" N	60° 56' 36,493" W
4	2° 14' 34,167" N	60° 56' 26,284" W	9	2° 14' 32,407" N	60° 56' 40,737" W
5	2° 14' 32,360" N	60° 56' 24,786" W	10	2° 14' 26,352" N	60° 56' 46,704" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/08/2025 às 09:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 11:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b556d> informando o seguinte código verificador: **b556d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459